



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO – DISPENSA FRACASSADA

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 03/02/2026, abrindo-se o prazo de 04/02/2026 a 06/02/2026 para apresentação de proposta de preço.

Após o prazo para apresentação de propostas comerciais não houve empresas interessadas.

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo abaixo relacionadas, que se encontram em anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JULIO DE LIMA FABIANO-ME	11.186.542/0001-17
MUNIZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15.202.210/0001-30
ALEXANDRE BARBOSA CAROPRESO DELBEN LOCAÇÕES	34.050.706/0001-80

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Julio De Lima Fabiano-Me	Muniz Produções Artísticas Ltda	Alexandre Barbosa Caropreso Delben Locações
01	Fornecimento de máquina geradora de espuma de uso recreativo, insumos próprios, instalação, operação por equipe técnica capacitada e desmontagem dos equipamentos, em local e horário definidos pela Administração Municipal. A espuma deverá ser produzida com produto atóxico, biodegradável e seguro para contato com a pele, garantindo segurança, organização e entretenimento ao público durante o evento. Voltagem: 220 volts	SV	1	R\$5.200,00	R\$4.900,00	R\$4.500,00

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

Análise de Preço Justo: As cotações coletadas no momento da abertura do processo têm a finalidade de comparar os preços de mercado, de forma que a Administração Pública tenha a certeza de que o valor proposto está condizente com os preços praticados na praça para o mesmo tipo de bem ou serviço.

Base Legal: A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, permite a dispensa de licitação em casos específicos e exige que, nesses casos, a Administração comprove a compatibilidade do preço. A justificativa com base nas cotações obtidas no momento da abertura do processo cumpre esse requisito e, Inciso III, Art. 70 da Lei Federal 14.133/21 dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Garantia de Transparência: As cotações devem ser obtidas de, no mínimo, três fornecedores, quando possível. Isso garante que o preço praticado seja o melhor disponível no mercado no momento da contratação, evitando, assim, preços abusivos.

Validade das Cotações: As cotações devem ser recentes e refletir o valor de mercado naquele momento específico. Isso implica que o processo de cotação não pode ser realizado muito antes da abertura do processo ou da contratação, para evitar distorções no valor real do mercado.

Documentação: A justificativa deve ser documentada e arquivada, sendo apresentada, por exemplo, na forma de um relatório que indique as cotações obtidas e a análise do preço de mercado. Esse procedimento garante que a Administração Pública tenha elementos suficientes para demonstrar a regularidade do processo, caso seja questionada ou auditada.

Após a análise das cotações recebida, foi verificado que a proposta da ALEXANDRE BARBOSA CAROPRESO DELBEN LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 34.050.706/0001-80 foi a mais vantajosa para o item, atendendo às especificações do objeto e apresentando o melhor custo-benefício. A proposta foi comparada com as cotações de outras empresas citadas acima utilizadas para abertura do processo e, com base nos critérios de preço e qualidade, a empresa ALEXANDRE BARBOSA CAROPRESO DELBEN LOCAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.050.706/0001-80 apresentou a menor proposta para o item no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Contudo, quando regularmente convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida, a empresa ALEXANDRE BARBOSA CAROPRESO DELBEN LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 34.050.706/0001-80, não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido.

Diante da ausência de comprovação das condições de habilitação, restou inviabilizada a formalização da contratação, motivo pelo qual a presente Dispensa de Licitação é declarada **fracassada**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo o processo seguir para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinado pela a agente de contratação.

Publicar-se-á a decisão nos meios de comunicações oficiais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Borda da Mata /MG, 11 de Fevereiro de 2026.

Maria Graciela da Costa
Agente de Contratação